



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 146/2025 – SECONT
PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia- SEMATEC

Processo nº 954/2025

1. RESUMO DA SOLICITAÇÃO

Cuidam os autos, em síntese, de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (SEMATEC), objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.

2. DIRETRIZES DO CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nos termos do artigo 21, incisos I, V e X, da Lei municipal nº 3.199/2022, são atribuições da Secretaria de Controle e Transparência, dentre outras:

I - exercer o controle interno de toda a gestão municipal através de mecanismos que visem a garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente;

[...]

V - controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantida pela administração direta e indireta objetivando garantir economicidade, eficácia e eficiência à gestão;

[...]

X - proceder à análise prévia dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;

No desempenho de suas atribuições, cabe à SECONT, portanto, analisar os processos de contratação do Município a fim de resguardar a eficiente aplicação dos recursos públicos, avaliando, precipuamente, a economicidade e a vantajosidade das contratações, tendo por base as informações trazidas pelo órgão contratante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

**3. ANÁLISE DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PROSSEGUIMENTO
REGULAR DO FEITO**

Considerando a existência de manifestação técnica inicial elaborada pela SECONT sob o nº 99/2025 (item 9, subitem 9.2), segue abaixo o *checklist* dos requisitos finais analisados para a verificação da conformidade do processo licitatório e as recomendações pertinentes, quando aplicáveis, para assegurar sua adequação.

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

PROCEDIMENTOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21	RESPONSÁVEL	ATENDE? S/N/NA	FOLHA
FASE EXTERNA			
1. Iniciada a fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu através de publicação de aviso, observando os valores estimados para contratação e os meios de divulgação indicados?	SEMATEC	S	624
2. A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? (Art. 54 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	627/628
3. Foi realizada a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação? (Art. 54, §1º da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	637
O EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CONTÉM: (ART. 82 DA LEI 14.133/21)			
4. As especificidades da licitação, o modo de disputa e o seu objeto?	SEMATEC	S	522
5. O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado?	SEMATEC	S	522
6. A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela?	SEMATEC	S	528





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

7. As condições para alteração de preços registrados?	SEMATEC	S	528
8. O prazo de validade das propostas comerciais?	SEMATEC	S	528
9. A possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo?	SEMATEC	S	531
10. O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação?	SEMATEC	S	536
11. Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	SEMATEC	S	545/558
12. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	SEMATEC	S	574/575 608/609
13. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a dotação orçamentária?	SEMATEC	S	582
14. As hipóteses de cancelamento de ata e suas consequências? (Art. 82, IX da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	589/597
15. Foi certificado que a aquisição e o pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou foi justificada a adoção de conduta diversa? (Art. 89 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	606/607
16. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	SEMATEC	S	615/621
FASE INTERNA – SELEÇÃO/ESCOLHA			
17. Os originais dos documentos de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal do(s) licitante(s) vencedor (es) estão inseridos no processo? (Arts. 63 e 68 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	685/768 775/811 816/874 884/927 934/1204





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

			1216/1262
18. Consta nos autos a proposta comercial e a documentação técnica do(s) licitante(s) vencedor (es)?	SEMATEC	S	769/774 812/815 875/883 928/933 1205/1215 1263/1270
19. Consta o parecer acerca da economia do processo licitatório?	SEMATEC	S	1321/1322

Viana/ES, 04 de abril de 2025.

Lucia Maria Cordeiro
Subsecretaria de Controle e Transparência
Matrícula nº 034300-02



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330039003800360036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330039003800360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA CORDEIRO** em **04/04/2025 13:29**

Checksum: **DF513DD51E303A968D1F1E84DC325B1DB0D42CACC7B74AC894952CE531216E21**



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330039003800360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.